



teresina, 2 de maio de 2019.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 903/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS CENTROS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA CIDADE DE TERESINA, CONTEREM ESPAÇO PARA AMAMENTAÇÃO E FRALDÁRIO "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo